condenação para R$60.000,00 (sessenta mil reais), com custas correspondentes de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), pela reclamada.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 14.12.2017 (divulgada no dia 13.12.2017).

Acórdão

Processo Nº AP-0069200-72.1997.5.03.0008

Relator	Maria Stela Alvares da Silva Campos
AGRAVANTE	MARIA APARECIDA SANTOS FELIPE
ADVOGADO	Marta de Almeida Romanach da Cruz(OAB: 43013/MG)
ADVOGADO	Ricardo Emilio de Oliveira(OAB: 43170/MG)
AGRAVADO	JOAO DE ASSIS ARRUDA

Intimado(s)/Citado(s):

- JOAO DE ASSIS ARRUDA
- MARIA APARECIDA SANTOS FELIPE

EMENTA: **AGRAVO DE PETIÇÃO. REMESSA DOS AUTOS À CENTRAL DE PESQUISA PATRIMONIAL**. Não demonstrado nos autos que a presente execução preenche os requisitos estabelecidos no art. 9º-B da Resolução n. 242/20105, que regulamentou o funcionamento da Central de Pesquisa Patrimonial, correta a decisão do juízo de origem que indeferiu o requerimento da exequente nesse sentido.

DECISÃO: A 09ª Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição da exequente; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; não incidem custas processuais (Instrução Normativa 1/2002 deste Regional; art. 7º, IV).

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 14.12.2017 (divulgada no dia 13.12.2017).

Ata

Ata da Sessao de Julgamento

SECRETARIA DA NONA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 9a. Turma, realizada no dia 05 de dezembro de 2017, com início às 09h40min e término às 11h40min.

Presentes os Exmos. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta (substituindo o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, em férias regimentais), Juíza Convocada Olívia Figueiredo Pinto Coelho (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, em férias regimentais), e Juiz Convocado Márcio José Zebende (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, em férias regimentais).

Presente, também, o Exmo. Desembargador João Bosto Pinto Lara que, mesmo em férias regimentais, compareceu à sessão para julgar os processos a ele vinculados como relator e revisor.

Ausência justificada da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes.

Presidiu os trabalhos a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta.

Procuradora do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

A Exma. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou a todos os presentes.

Em seguida, foram apregoados e julgados os processos físicos, com os seguintes resultados:

00590-2011-097-03-00-5 ED
Não acolhidos os Embargos de Declaração de CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
01007-2014-110-03-00-1 AP
Conhecido o recurso de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. e provido em parte
Conhecido o recurso de ANDRE FELISBERTO EUGENIO DE MELO e não provido
01475-2013-152-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de MINAS AGROMERCANTIL LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de VALTER INACIO MARTINS e não provido

Prosseguindo os trabalhos, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Finalmente, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Presidente encerrou a Sessão.

Vitor Hugo Silva Valente
Secretário da 9a. Turma do TRT da 3a. Região, ad referendum da Exma. Desembargadora Presidente.

Notificação

Notificação

Processo Nº RO-0010241-06.2017.5.03.0171

Relator	Maria Stela Alvares da Silva Campos
RECORRENTE	ENESA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	Ricardo André Zambo(OAB: 138476/SP)
ADVOGADO	RODRIGO NOGUEIRA GOMES(OAB: 236193/SP)
RECORRENTE	JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	SUYENE MIRANDA FERREIRA(OAB: 170368/MG)
ADVOGADO	PHILIPE MATEUS SANTOS(OAB: 133350/MG)
ADVOGADO	WELSON COSTA DUARTE(OAB: 147750/MG)